P O R T A R I A Nº 3507
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARTA MÔNICA FERREIRA GUIMARÃES ROSA, matrícula SIAPE nº 0425929, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Pessoal – DP/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3508
de 17 de dezembro de 2012.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012601/11-19/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/01/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 026/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras Estrangeiras/CECH, para a Matéria de Ensino Língua Espanhola, homologado através da Portaria nº 163, de 17/01/2012, publicada no D.O.U. de 19/01/2012, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3509
de 17 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.021705/12-88, 23113.022144/12-06

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Terapia Ocupacional-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3510
de 17 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.021704/12-15, 23113.022047/12-41

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Fisioterapia -02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3511
de 17 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.022041/12-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras, a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus de Laranjeiras
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Teatro-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3512
de 17 de DEZEMBRO de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 1º da Portaria nº 3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.022046/12-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. José Alberto Carvalho", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 3.002/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho"
Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária
Ciências Contábeis-01-Professor Assistente-40 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3513
de 17 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.021927/12-18; 23113.021926/12-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Turismo do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências
Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Turismo-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 3514
de 17 de dezembro de 2012.
Designa gestor de convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013504/08-94;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6425984, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em exercício na função de Vice-Reitor, como Gestor do Convênio nº 1384.059/2008 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que tem por objeto à participação da Petrobras na implantação da infra-estrutura laboratorial nas instalações da Universidade, visando a sua capacitação para a realização de pesquisas, testes e estudos em projetos voltados para a exploração de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Art. 2º- Fica Revogada parcialmente, no que diz respeito ao Convenio nº 1384.059/2008 – UFS, a Portaria nº 1.770, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli.
REITOR

P O R T A R I A Nº 3515
de 17 de dezembro de 2012.
Designa fiscal de convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013504/08-94;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos– DP/GRH, em exercício na função de Pró-Reitor de Administração, como Fiscal do Convênio nº 1384.059/2008 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que tem por objeto à participação da Petrobras na implantação da infra-estrutura laboratorial nas instalações da Universidade, visando a sua capacitação para a realização de pesquisas, testes e estudos em projetos voltados para a exploração de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli.
REITOR

Atos da Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 241 - 04 Janeiro DE 2013

P O R T A R I A Nº 3372
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN/PREFCAMP, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3373
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 077/PREFCAMP/2012, de 26/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0051705, lotado na Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3374
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 268/DG/HU/2012, de 27/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual da Coordenação da Unidade de Custo do Hospital Universitário – HU, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1587046, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário – COFIN/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3375
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 267/DG/HU/2012, de 27/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual da Coordenação da Unidade de Contratos do Hospital Universitário – HU, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1878672, lotado na Diretoria Administrativa do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3376
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 267/DG/HU/2012, de 27/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora PATRÍCIA DE ARAÚJO DUTRA, matrícula SIAPE n.º 1694461, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador da Unidade de Contratos do Hospital Universitário – HU, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3377
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 192/DED/2012, de 22/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 22/11/2012 a 26/11/2012, o Professor Assistente, Nível 03, VALTENIO PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3378
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 047/PROEX/2012, de 29/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0425881, lotado no Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador Administrativo do Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3379
de 07 de dezembro de 2012.
Nomeia Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria INEP n° 419 de 27 de novembro de 2012;

a Comunicação Interna n° 132/COGEPLAN de 30 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os Professores EDINÉIA TAVARES LOPES (Coordenadora da COAVI), KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA (PI) e ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ (Diretora do DEAPE), para sobre a presidência da primeira, compor a Comissão que analisará a procedência dos processos de solicitação de dispensa dos estudantes desta IFES que não participaram da prova do ENADE 2012. Neste intuito, a Comissão terá até o dia 11/01/2013 para cumprir todo o exarado na Portaria do INEP supramencionada.

Art. 2º- Caberá ainda a esta Comissão o paulatino e imediato envio de cada processo deferido ao coordenador do curso do pleiteante, a fim de que este proceda ao registro eletrônico junto ao INEP em ambiente específico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3380
DE 07 DE Dezembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 193/CESAD/2012, de 05/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1567035, lotado no Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01 a 15 de janeiro de 2013, pela Secretaria do Centro de Educação Superior à Distância, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3381
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.021789/12-78/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/11/2012, Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO ALVES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0425602, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3382
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 133/COGEPLAN/ 2012, de 03/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1726783, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios – COPEC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 12/12/2012 a 21/12/2012 e 02/01/2013 a 11/01/2013, pela Assessoria Técnica da Coordenação Geral de Planejamento, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3383
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 136/DCOS/CECH/ 2012, de 12/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 02, JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO, matrícula SIAPE n.º 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para realizar palestra Endomarketing Aplicado ao Setor Público no Tribunal Regional do Trabalho, 5ª Região/Salvador, no dia 10/10/2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3384
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.17575/ 12-61; r e s o l v e:

Art. 1º - Reduzir de DE para T-20, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, SERGIO LUIZ ELIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3385
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018023/ 12-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANÉISA RAMOS NUNES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 4257066, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, 27%(vinte e sete por cento), a partir de 15/10/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização profissional em Psicologia Junguiana, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3386
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021797/ 12-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, FABIO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1446770, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, 10%(dez por cento), a partir de 03/12/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Letras Habilitação Português-Espanhol, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3387
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.013643/ 12-77; r e s o l v e:

Art. 1º - Ampliar de T-20 para DE, a carga horária do Professor Adjunto, nível 03, JACKSON SANTOS LOBO, matrícula SIAPE nº 7425362, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3388
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006358/12-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, FERNANDA RIOS PETRARCA, matrícula SIAPE nº 1523397, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 19/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3389
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006358/ 12-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/05/2009 a 19/05/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor FERNANDA RIOS PETRARCA Matrícula SIAPE nº 1523397, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3390
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010881/ 12-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/11/ 2006 a 29/11/2008, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS Matrícula SIAPE nº 426326, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3391
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011083/ 12-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/11/ 2008 a 29/11/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS Matrícula SIAPE nº 426326, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

concernentes à comissão.

Parágrafo Único. O membro do CEPA deverá declarar-se impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente envolvido.

Art. 13°. Ao secretário do CEPA compete:

I.Assistir às reuniões;

II.Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações da comissão;

III.Organizar a pauta das reuniões;

IV.Receber as correspondências, projetos, denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;

V.Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões da comissão;

VI.Preparar, assinar, distribuir aos membros e manter em arquivo a memória das reuniões;

VII.Providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das sessões extraordinárias;

VIII.Distribuir aos membros da comissão a pauta das reuniões.

Art. 14°. Será dispensado e substituído o membro que não comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 4 (quatro) intercaladas, no mesmo ano.

DO APOIO LOGÍSTICO

Art. 15°. É de competência da COPES/ POSGRAP, fornecer ao CEPA, um local em condições adequadas para: 1) recebimento de material a ser avaliado; 2) realização de reuniões e análise dos pareceres; e 3) para o arquivamento de processos; além de um(a) secretário(a), para as atividades previstas no artigo 13.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16°. O CEPA manterá sob caráter confidencial as informações recebidas.

Art. 17°. Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por 5 anos, após o encerramento do estudo.

Art. 18°. Os casos omissos, e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas pelo Coordenador do CEPA, e em grau de recurso pela CEPA, através da maioria absoluta de seus membros.

Art. 19°. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta do CEPA, através da maioria absoluta de seus membros, sendo que as alterações deverão ser submetidas à aprovação do Reitor.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3499
de 17 de dezembro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.021568/12-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4264534, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado, "Proyecto de regionalización de la investigación comunicacional en América Latina: Antecedentes, balance y retos", pelo período 07/11/2012 a 11/11/ 2012, no I Seminário Regional Andino da ABOIC, na cidade de Cochabamba, Bolívia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3500
de 17 de dezembro de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.021706/12-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA MARQUES VANDERLEI FERREIRA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 19187875, lotada no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. "Antonio Garcia Filho", para apresentação de trabalhos intitulados: "Comparison of volatile organic compounds from *Cyclocephala melanocephala* identified by calculating the KI and Library Mass Spectrometer", "Organic Volatile Compounds of *Corythucha gossypil* (Heteroptera Tingidae)" e "Alarm pheromones of *Pachycoris torridus*", pelo período de 01/12/2012 a 06/12/2012, no 2nd Meeting of the ALAEQ (ALAEQ) 2012), na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

P O R T A R I A Nº 3501
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.015438/ 12-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, SÍLVIO NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 0403117, lotado no Núcleo de Turismo – NTU/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org Emissor - Empresa/Instituição

03/01/1966 a 06/09/1969-1.368 (um mil, trezentos e sessenta e oito)-Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica / Base Aérea de Brasília

Total Averbado: 1.368 (um mil, trezentos e sessenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3502
de 17 de DEZEMBRO de 2012.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 1º da Portaria nº 3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.022038/ 12-51

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. José Alberto de Carvalho", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 3.002/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário "Prof. Alberto de Carvalho"

Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária

Sistemas de Informação-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 3503
de 17 de dezembro de 2012.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE n.º 2583203, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades como Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó-MAX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3504
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº S/N/2012/CPD, de 06/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, ALISSON VITÓRIO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1558381, lotado na Coordenação de Sistemas do Centro de Processamento de Dados –CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 21/01/2013 a 09/02/2013 e 18/02/2013 a 27/02/2013, pela Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos – DIMAC/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3505
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 478/PGE/2012, de 07/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10 a 25 de dezembro de 2012, pela Procuradoria Geral – PGE/ UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3506
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-6, de Secretária da Gerência de Recursos Humanos – GRH, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARTA MÔNICA FERREIRA GUIMARÃES ROSA, matrícula SIAPE nº 0425929, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3496
de 17 de dezembro de 2012.
Nomeia Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na Portaria nº 2363 de 20 de setembro de 2012;

o Processo nº 23113.016089/12-15/UFS;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2298414, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, com mandato de quatro anos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3497
de 17 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.022145/12-61

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária
Letras Estrangeira-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3498
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
Modifica Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.020235/12-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA, que passa a ser o constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 726 de 07 de abril de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
R E I T O R

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CEPA

DO OBJETIVO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º O CEPA é um órgão colegiado, de natureza técnica-científica, vinculado à Coordenação de Pesquisa da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (COPES/POSGRAP).

Art. 2º Ao CEPA compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa envolvendo animais de experimentação, criados e mantidos em biotério, no âmbito do complexo compreendido pela UFS, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008.

Parágrafo Único. Os membros do CEPA têm total independência de ação no exercício de suas funções na comissão, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CEPA é integrado por:
I - médicos veterinários e biólogos;
II - docentes e pesquisadores na área específica, que utilizam animais no ensino ou pesquisa científica.
III - 1 (um) representante de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País.

§ 1º. O CEPA deverá ser composto por, no mínimo, sete membros titulares e respectivos suplentes, sendo constituído por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 2008.

§ 2º A comissão poderá contar com consultores ad hoc, pertencentes ou não à Instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

§ 3º Os membros não poderão ser remunerados.

Art. 4º A nomeação dos membros do CEPA será através de ato do reitor, a partir de indicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Parágrafo Único. O mandato dos membros da comissão será de 3 anos, sendo permitida a recondução.

Art. 5º O CEPA será dirigido por um coordenador e um vice-coordenador, nomeados pelo responsável legal da instituição.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Compete ao CEPA:
I. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei 11.794 e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas resoluções do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA);
II.Examinar previamente os protocolos experimentais ou pedagógicos aplicáveis aos procedimentos de ensino e pesquisa a serem realizados na UFS, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;
III.Manter cadastro atualizado dos procedimentos de ensino e pesquisa realizados, ou em andamento, na instituição, enviando cópia ao CONCEA, por meio CIUCA;
IV.Manter cadastro dos pesquisadores que desenvolvam protocolos experimentais ou pedagógicos, aplicáveis aos procedimentos de ensino e pesquisa científica, enviando cópia ao CONCEA, por meio do CIUCA;
V.Expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisa, periódicos científicos ou outras entidades;
VI.Notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente com os animais nas instituições credenciadas, fornecendo informações que permitam ações saneadoras;
VII - investigar acidentes ocorridos no curso das atividades de criação, pesquisa e ensino e enviar o relatório respectivo ao CONCEA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do evento;
VIII - estabelecer programas preventivos e realizar inspeções anuais, com vistas a garantir o funcionamento e a adequação das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas definidas pelo CONCEA;
IX - solicitar e manter relatório final dos projetos realizados na instituição, que envolvam uso científico de animais;
X - avaliar a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas atividades de criação, ensino e pesquisa científica, de modo a garantir o uso adequado dos animais;
XI - divulgar normas e tomar decisões sobre procedimentos e protocolos pedagógicos e experimentais, sempre em consonância com as normas em vigor;
XII - assegurar que suas recomendações e as do CONCEA sejam observadas pelos profissionais envolvidos na criação ou utilização de animais;
XIII - consultar formalmente o CONCEA sobre assuntos de seu interesse, quando julgar necessário;
XIV - desempenhar outras atribuições, conforme deliberações do CONCEA;
XV - incentivar a adoção dos princípios de refinamento, redução e substituição no uso de animais em ensino e pesquisa científica; e
XVI - determinar a paralisação de qualquer procedimento em desacordo com a Lei 11.794, de 2008, na execução de atividades de ensino e de pesquisa científica, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 1º Quando se configurar a hipótese prevista no inciso XVI deste artigo, a omissão da CEUA acarretará sanções à instituição, nos termos dos arts. 17 e 20 da Lei 11.794, de 2008.

§ 2º Quando se configurar a hipótese prevista no § 1º deste artigo, a omissão do CEPA acarretará sanções à instituição, nos termos dos artigos 17 e 20 da Lei 11.794.

§ 3º Das decisões proferidas pelo CEPA cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA.

§ 4º Os membros do CEPA responderão pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento.

§ 5º Os membros do CEPA estão obrigados a resguardar o segredo industrial, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:
I.Aprovado;
II.Com pendência – A comissão solicita informações específicas, modificações ou revisão, que deveram ser atendidas pelo pesquisador, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
III.Retirado – quando transcorrido o prazo e o protocolo permanecer pendente;
IV.Não aprovado.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CEPA se reunirá ordinariamente uma vez por mês perfazendo um total de 12 reuniões anuais. É facultada a não realização de até duas reuniões ao ano, quando houver concentração de férias na Instituição para a maioria dos seus integrantes.

Parágrafo Único. O CEPA poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º A reunião do CEPA se instalará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros. Será dirigida pelo seu Coordenador ou, na sua ausência, pelo Vice-coordenador.

Art. 10º. As reuniões dar-se-ão da seguinte forma:
I.Verificação da presença do Coordenador e, na sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice-coordenador;
II.Verificação de presença de membros titulares e existência de quorum;
III.Votação e assinatura da Ata da reunião anterior;
IV.Comunicações breves e franqueamento da palavra;
V.Leitura e despacho do expediente;
VI.Ordem do dia, incluindo leitura, discussão e votação dos pareceres;
VII.Organização da pauta da próxima reunião;
VIII.Distribuição de projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores;
IX.Encerramento da sessão.

Art. 11º. Ao Coordenador compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEPA e especificamente:
I.Representar a comissão em suas relações internas e externas;
II.Instalar e presidir as reuniões plenárias;
III.Promover a convocação das reuniões;
IV.Indicar membros para estudos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade da comissão;
V.Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
VI.Assinar os pareceres finais sobre os projetos de pesquisa, denúncias ou outras matérias pertinentes à comissão, segundo as deliberações tomadas em reunião;
VII.Emitir parecer ad referendum em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação, na reunião seguinte.

Art. 12º. Aos membros do CEPA compete:
I.Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram atribuídas pelo Coordenador;
II.Comparecer às reuniões, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
III.Requerer a votação de matéria em regime de urgência;
IV.Verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer do processo, o acervo de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatórios parciais e finais do processo.
V.Desempenhar funções atribuídas pelo Coordenador;
VI.Apresentar proposições sobre as questões

PORTARIA Nº 3392
de 07 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.021834/12-21, 23113.021835/12-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Relações Internacionais do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Relações Internacionais-02-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3393
de 07 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.021805/12-22, 23113.021806/12-95, 23113.021807/12-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Emfermagem do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Emfermagem-06-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3394
de 07 de dezembro de 2012.
Suspende Firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta o processo nº 23113.016898/12-64, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 28/09/2012;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 12, verso do processo nº 23113.016898/12-64;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão à firma DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 60.521.853/0001-09, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, por motivo de não entrega dos materiais, referentes as Notas de Empenho nº 800301/2011 e nº 800302/2011.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3395
de 10 de dezembro de 2012.
Constitui Comissão para propor mudanças na Resolução Nº 05/99/CONSU, que estabelece normas e critérios para acompanhamento e avaliação do docente em estágio probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de atualizar, de acordo com a legislação vigente, a Resolução Nº 05/99/CONSU;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelo Vice-Reitor, pelos diretores do CCET,CCBS,CCSA e CECH, dos diretores dos campi de Laranjeiras, Prof. Antônio Garcia Filho e Prof. Alberto Carvalho e por um representante da ADUFS, para sob a presidência do primeiro apresentarem uma minuta de resolução que estabeleça normas e critérios para acompanhamento e avaliação do docente em estágio probatório.

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de 60 dias para cumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3396
de 10 de dezembro de 2012.
Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Assistente em Administração, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 1642820, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DIRESP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos – DDRH /GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3397
de 10 de dezembro de 2012.
Nomeia Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1099434, lotado na Ouvidoria Geral da UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos – DDRH /GRH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3398
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, o Professor Adjunto, Nível 02, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3399
de 10 de dezembro de 2012.
Nomeia Vice-Diretor *Pró-Tempore* do Campus de Laranjeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, ROZANA RIVAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n.º 1694462, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLARA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Vice-Diretor *Pró-Tempore* do Campus de Laranjeiras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3400
de 10 de dezembro de 2012.
Nomeia Assessor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, EDILSON DIVINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação Geral de Projetos do Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - NUPEG-SE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3401
de 10 de dezembro de 2012.
Nomeia Diretor do CCET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

que o atual Diretor teve seu nome indicado através de Lista Tríplice, referendada pelo Colégio Eleitoral Especial para exercer o mandato de Vice-Reitor no quadriênio 2012/2016;

o Ofício nº 11/CCET de 10 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 23/11/2012 o Professor Associado, Nível 01, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE Matrícula SIAPE nº 1365912, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, até a conclusão do mandato referente ao quadriênio de 13/08/2009 a 12/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3402
de 10 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005090/09-29;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 004, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador Geral de Planejamento, como Fiscal do Contrato 1137.053/2009-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Pro Nobis Projetos Consultoria e Representações Ltda, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e de Captação de Recursos Financeiros junto a Organismos Nacionais e Internacionais, em Brasília / Distrito Federal.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1833613, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em exercício da função de Assessora Técnica da Coordenação Geral de Planejamento.

Art. 3º- Revogar a Portaria de nº 0127 de 12 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3403
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.022123/12-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração CLAUDIO PESSOA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1631436, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal ospiH, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
D 303-D 304-22/11/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3404
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021818/12-74

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 03/12/2012, devido à conclusão do Curso de Atualização de Rotinas Administrativas, com carga horária de 70h(setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3405
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021249/12-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1870327, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 09/12/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3406
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021525/12-04

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, MARIA GORET FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359433, lotado na Unidade de Clínica Cirurgica I – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/11/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3407
de 10 de Dezembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 1º da Portaria nº3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.021116/12-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Comunicação Social do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 3.002/2012, que passa a ter as seguintes exigências: Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária
Comunicação Social-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 3408
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020795/12-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos ospiH, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
E 201-E 202-05/11/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3409
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021449/12-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARLENE MONTEIRO BARROSO, companheira do ex-servidor Manoel Cardoso Barreto, matrícula SIAPE nº 0426159, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 25 de novembro de 2012, no valor da totalidade dos proventos do Servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201/C.F., acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3410
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.020047/12-71/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 15/10/2012 a 14/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3411
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.020047/12-71/UFS,

PORTARIA Nº 3486
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 098/POSGRAP/2012, de 03/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, EMERSON TICONA FIORETTO, matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Coordenador da Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3487
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 099/POSGRAP/2012, de 03/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, SIMONE DE CÁSSIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Coordenador de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica – CICADT/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3488
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 371/PROEX/2012, de 04/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, CÉLIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE n.º 0051603, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, pela Coordenação da Central de Estágio, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3489
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.021822/12-41/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, DIANE NEPOMUCENO ARAUJO GOIS, matrícula SIAPE nº 1211920, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
31/10/1984 a 31/01/1995
3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco)-Prefeitura Municipal de Aracaju –
Secretaria Municipal de Administração
Total Geral Averbado: 3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3490
de 14 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.017145/12-11;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MARCOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 425421, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD, em exercício na função de Diretor do Centro de Processamento de Dados - CPD, como Fiscal do Contrato n° 161/2012-UFS, firmado com a Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda, que tem como objeto o fornecimento, instalação, configuração e testes de conjunto de placas para atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados - CPD, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, Matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes do Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3491
de 14 de dezembro de 2012.
Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.021100/12-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, SANDRO NAVICKIENE, Matrícula SIAPE n° 1544624, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, como Fiscal do Convênio nº 1879.081/2012-UFS, o citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto desenvolver projeto intitulado "Aplicação de Micropirólise na Avaliação Geoquímica Orgânica de Petróleo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3492
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Altera Portaria nº 3303/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018333/12-67

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria nº 3303, de 04/12/2012, que promoveu verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, , em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor PAULO HEIMAR SOUTO Matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "a partir de 26/09/2012", leia-se: "a partir de 16/07/2012".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3493
de 14 de dezembro de 2012.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016865/11-24/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/01/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 035/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras Estrangeiras/CECH, para a Matéria de Ensino Língua Inglesa, homologado através da Portaria nº 154, de 17/01/2012, publicada no D.O.U. de 19/01/2012, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3494
de 14 de dezembro de 2012.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009609/11-44/Departamento de Comunicação Social/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/01/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 019/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/CECH, para a Matéria de Ensino Produção Audiovisual e Laboratório de Produção Sonora, homologado através da Portaria nº 57, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. de 10/01/2012, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3495
de 17 de dezembro de 2012.
Nomeia Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na Portaria nº 2363 de 20 de setembro de 2012;

o Processo nº 23113.016089/12-15/UFS;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, EDER MATEUS DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, com mandato de quatro anos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3475
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016427/12-38

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 06/05/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor FABIO MAZA Matrícula SIAPE nº 997469, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3476
de 14 de dezembro de 2012.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.016957/11-41/Departamento de Letras/ Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/01/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 035/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras/ Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino Estágio Supervisionado e Literatura de Língua Portuguesa, homologado através da Portaria nº 240, de 23/01/2012, publicada no D.O.U. de 25/01/2012, seção 1, página 15.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3477
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021711/12-81/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 28/11/2012 a 17/08/2014, o Professor Associado, Nível 01, DALILA XAVIER DE FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 2227489, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3478
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.021664/12-01/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 29/11/2012 a 28/11/2014, o Professor Adjunto, Nível 03, OLÍVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2579327, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PROARQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3479
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021664/12-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 29/11/2012 a 28/11/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO, matrícula SIAPE n.º 1680228, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – PROARQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3480
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 394/GRH/2012, de 07/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDRH/GRH, em exercício no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos – DAAS/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Gerente de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3481
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 009/CPPD/2012, de 05/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, CARMEN LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0425526, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/12/2012 a 24/12/2012, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3482
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 151/DFS/2012, de 03/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, AUGUSTINHO CESÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425837, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/12/2012 a 17/12/2012, pela Secretaria do Departamento de Fisiologia, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3483
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 100/POSGRAP/2012, de 03/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, a Coordenadora do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3484
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 0026/CAMPUSLAG/2012, de 30/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JOSÉ NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1922342, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, no período de 04/12/2012 a 03/03/2013, em virtude do afastamento do Titular, para motivo de licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3485
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 097/POSGRAP/2012, de 03/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Coordenador de Pesquisa – COPES/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 15/10/2012 a 14/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1785624, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3412
de 10 de dezembro de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Técnico em Contabilidade, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1033594, lotado na Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3413
de 10 de dezembro de 2012.
Nomeia Ouvidor Geral da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

a Resolução nº 42/2012/CONSU que aprovou a indicação de Ouvidor Geral da UFS;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Técnico em Contabilidade, Nível Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1033594, lotado no Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Ouvidor Geral da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3414
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 085/CGR/2012, de 07/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, JOSEILTON NERY ROCHA, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Vice-Ouvidor Geral da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3415
de 10 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010863/12-67;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização -DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 166/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Construtora Pottencial Ltda, tendo como objeto a construção do prédio do Hospital Veterinário de Animais de Pequeno Porte.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, Matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/ PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3416
de 10 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017608/11-37;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 80/2012, firmado entre a UFS e a empresa Erick Lima Machado Mendonça – ME, que tem por objeto à prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos bens móveis, imóveis e instalações das unidades/órgãos da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, EDUARDO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 425860, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe do Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais.

Art. 3º- Designar como representantes dos Campi e Unidades descentralizadas da UFS, os servidores abaixo listados:

·Representante do Campus da Saúde: MARINETE FERREIRA

·Representante do MUSEU: FÁTIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA

·Representante do Campus Lagarto: RONILSON SANTOS

·Representante do Campus Itabaiana: DEOCLÉCIO JORGE G. FILHO

·Representante do Campus de Laranjeiras: GILSON ROSA DIAS

·Representante do CULTART: JENISSON DA SILVA RIBEIRO

Art. 4º- Revogar a Portaria nº 1785 de 11 de julho de 2012 e a Portaria nº 2295 de 13 de setembro de 2012.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3417
de 10 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015639/10-17;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em exercício na Função de Coordenador Geral de Planejamento, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:
Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato
1378.169/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas nas dependências da UFS.
1379.170/2010-15639/10-17-Luiz Melo e cia Ltda-Realizar serviços de impressão e reprodução de documentos, encadernação com cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, transparência, escaneamento, banner de lona, adesivo para veículo e cópia de engenharia.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JENIVAL ALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 425551, lotado na Coordenação de Controle de Custos – COC/COGEPLAN, em exercício na Função de Coordenador de Controle de Custos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2781 de 15 de outubro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3418
de 12 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.004321/12-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, CLÁUDIA DA MOTA DARÓS PARENTE, Matrícula SIAPE nº 1688313, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/Itabaiana, como Fiscal do Contrato nº 155/2012, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Texgraf Editora Ltda, tendo como objeto a execução de serviços gráficos para impressão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Professor Assistente, Nível 003, MARCOS RIBEIRO DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 2433702, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DEDI/CAMPUSITA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3419
de 12 de dezembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.13188/12-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 002, LUANDA GIMENO MARQUES, Matrícula SIAPE n.º 1708289, lotado no Departamento de Engenharia de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PEQ/POSGRAP, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:
Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato
169/2012-13.188/12-82-Distrequi do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda.-Aquisição de compressor de 100 litros para ser utilizado pelo curso de Engenharia de petróleo do DEQ.
170/2012-13.188/12-82-NCD Indústria e Comércio de Equipamentos Didáticos Ltda – EPP-Aquisição de módulo experimental de circuito de bombas para

escoamento bifásico para ser utilizado pelo curso de Engenharia de petróleo do DEQ.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 04, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em exercício na Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Engenharia Química – PEQ/POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3420
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa membro do CEPA/UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

a Portaria nº 1397/2007/UFS;

o que consta no Ofício nº 07/CEPA de 07 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar MARIA NAZARÉ MORAES, como membro titular e KEICE YONARA MOURA SANTOS como membro suplente, representante da ELAN – Educação e Legislação Animal, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais-CEPA/UFS, em substituição a Ana Lúcia Alves Aquino (AMA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3421
de 12 de dezembro de 2012.
Designa Comissão de Transplante e Captação de Órgãos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, e considerando;

o que consta o Ofício nº 275/2012/DG/HU/UFS de 30/11/2012;

o Regimento Interno do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transplante e Captação de Órgãos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Antônio Alves Júnior, Matrícula SIAPE nº 3183832 - Presidente;

·Alex Vianey Callado França, Matrícula SIAPE nº 1544894 - Membro;

·Maria Josiene Menezes Teles, Matrícula SIAPE nº 1422808 - Membro;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3422
de 12 de dezembro de 2012.
Designa integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta o Ofício nº 276/2012/DG/HU/UFS de 30/11/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Universitário.

COMPONENTE-FUNÇÃO

Profº Dr. Valdinaldo Aragao de Melo-Coord. de Enfermaria de Clinica Cirurgica.
Dr. Carlos Anselmo Lima-Coord. Geral da Residência Médica
Profº Dr. Francisco de Assis Pereira-Coord. da Enfermaria de Clínica Cirurgica
Profº Marco Antonio Valadares Oliveira-Enfermaria de Pediatria
Drª Iza Maria Fraga Lobo-Gerência de Risco
Drª Ana Patrícia Almeida Santana-Membro
Drª Marcia Maria Macedo Lima-Coord. da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH
Dr. José Fernandes de Araujo-Unidade de Terapia Intensiva - UTI
Dr. Marcos Antonio Costa de Albuquerque-Coordenador de Serviço de Anestesia
Farm. Bioq. Flávia Oliveira da Costa-Laboratório de Análises Clínicas
Enfa. Suze Cley Veiga Feitosa-Coordenadora de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3423
de 12 de dezembro de 2012.
Designa membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e membros executores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 277/2012/DG/HU/UFS de 30 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário-Gestão 2013 os servidores relacionados abaixo:

·Drª Márcia Maria Macedo Lima – Presidente.
·Drº Rene Pereira da Costa - Rep. da Diretoria Clínica.
·Farmacêutica Flávia Oliveira da Costa - Rep. do Lab. de Análises Clínicas.
·Farmacêutico José Barreto Cruz Nogueira - Rep. da Unidade de Farmácia.
·Drº José Fernandes de Araújo - Representante da Unidade de Terapia Intensiva - UTI.
·Enfermeira Suze Cley Veiga Feitosa - Rep. da Coordenação de Enfermagem.
·Fisioterapeuta Gabriela Silva Correia - Rep. do Serviço de Fisioterapia.
·Enfermeira Patrícia da Cruz – Rep. do Centro-Cirúrgico.
·Profª Maria Pontes de Aguiar Campos – Rep. da Educação Continuada.
·Enfermeira Cristina Maria Falcao Teti – Rep. do Serviço de Higienização e Rep. do SESMT.
·Enfermeira Maria Regina Menezes Lima - Rep. dos Serviços de Lavanderia Hospitalar.
·Técnico Eraldo Nascimento Oliveira – Rep. da Coordenação de Engenharia Hospitalar e Manutenção.
·Economista Edelzio Alves Costa Junior – Rep. da Administração.
·Nutricionista Sieune Roberta Araujo Gomes dos Santos – Rep. do Serviço de Nutrição Dietética.
·Drº Carlos Anselmo Lima – Rep. da Residência Médica.
·Enfermeira Maria Amenildes Silva Lima – Rep. da Resid. Multiprofissional.
·Drº Francisco de Assis Pereira– Rep. da Clínica Médica.
·Drº Rene Pereira da Costa - Rep. da Clínica Cirurgica.
·Enfermeira Tania Maria Vieira Souza – Rep. do CME.
·Drª Márcia Maria Macedo Lima - Rep. do NVEH.
·Drª Iza Maria Fraga Lobo – Gerente de Risco.

Art. 2º- Designar como membros executores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário os servidores relacionados abaixo:

·Médicos: Drª Márcia Maria Macedo Lima - Coordenadora
·Enfermeiras: Diana Matos Euzébio
Genilde Gomes de Oliveira
·Técnica em Enfermagem Gilcenir Ramos dos Santos - Secretária

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3424
de 12 de dezembro de 2012.
Designa Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, e considerando;

o que consta o Ofício nº 278/2012/DG/HU/UFS de 30/11/2012;

o Regimento Interno do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Maria da Conceição de Santana Lima, Matrícula SIAPE nº 471199 - Coordenador;

·Carla Porto Borba, Matrícula SIAPE nº 1362862 - Membro;

·Madyane Trindade Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1361765 - Membro;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3425
de 12 de dezembro de 2012.
Designa Comissão para proceder a Tomada de Contas do Almoxarifado Central da UFS, exercício 2012.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício nº 162/2012-DRM, de 06 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, Ruddyard Sucupira Garcez, Matrícula SIAPE nº 425703, o Economista, José Antônio Furtado de Menezes, Matrícula SIAPE nº 425555, o Assistente em Administração, Francisco Roberto de Melo Sobral, Matrícula SIAPE nº 425819, o Economista, Emerson de Sousa Silva, Matrícula SIAPE nº 2623933, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS, referente ao exercício 2012.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior deverá entregar o relatório de conclusão dos trabalhos até o dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3426
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012
Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/11/2012, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PROEE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Associado, Nível 01, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3427
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.020529/12-11/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 26/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor VELEIDA ANAHI DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1344550, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3466
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015986/12-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO REINALDO CESTARI, matrícula SIAPE nº 2222651, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3467
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020533/12-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/03/2010 a 08/03/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSIANE SOARES SANTOS Matrícula SIAPE nº 3210014, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3468
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017279/12-88

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 26/09/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE JOATAN RODRIGUES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3469
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018575/12-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 13/09/2009 a 13/09/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ELIANA MIDORI SUSSUCHI Matrícula SIAPE nº 2523631, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3470
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.015639/12-71; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor DEBORA DOS SANTOS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1960776, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3471
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019157/12-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3472
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016791/12-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO AMERICO CARDOSO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3473
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015984/12-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ Matrícula SIAPE nº 1645148, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3474
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015797/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EUNICE FRAGOSO DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2222655, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor PAULO SERGIO DA COSTA NEVES, matrícula SIAPE nº 1227719, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3457
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019620/12-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe "D III", referente ao interstício de 12/07/2009 a 12/01/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ALBERTO CORREA DE VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 1543684, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3458
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014831/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 15/08/2010 a 15/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2555266, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3459
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015985/12-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor HAROLDO SILVEIRA DOREA, matrícula SIAPE nº 426600, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3460
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019493/12-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 20/05/2009 a 20/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA FILHO, matrícula SIAPE nº 2178496, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3461
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017330/12-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/05/2010 a 05/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor CRISTIANO MEZZAROBA Matrícula SIAPE nº 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3462
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014967/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 27/12/2009 a 27/12/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor MARIA DE FATIMA BATISTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 426571, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3463
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003175/10-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLA EUGENIA CALDAS BARROS, matrícula SIAPE nº 426464, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3464
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017913/12-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/03/2010 a 28/03/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCIA ELIANE SILVA CARVALHO Matrícula SIAPE nº 3313144, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3465
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017809/12-70

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 27/11/2012 a 26/11/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, WELLINGTON BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1694328, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Farmácia – DFA/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3428
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.020529/12-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 27/11/2012 a 26/11/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, AURÉLIA SANTOS FARAONI, matrícula SIAPE nº 1838236, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Farmácia – DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3429
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017497/11-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/03/2009 a 03/03/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 1649962, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3430
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018212/12-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/09/2010 a 19/09/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1551048, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3.431
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.021928/12-72/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 24/10/2012 a 23/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, DANIEL MENEZES COELHO, matrícula SIAPE nº 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3432
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta Processo nº 23113.021928/12-72/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 24/10/2012 a 23/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, DIOGO CONQUE SECO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA/DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição e Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 3433
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 074/DMO/2012, de 06/12/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 13/11/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, ANDERSON CARLOS MARCAL, matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia -DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3434
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014821/12-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/08/2010 a 21/08/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor SUZANA LEITÃO RUSSO Matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatísticas e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3435
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017296/12-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2010 a 12/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCIA NUNES BANDEIRA RONER Matrícula SIAPE nº 1197643, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3436
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017211/12-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 05/08/2010 a 05/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GENESIO TAMARA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3437
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.021316/12-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/12/2012, Abono de Permanência ao servidor JOEL RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3438
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.016881/11-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/12/2012, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0425805, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado na Ouvidoria/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3439
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017388/12-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 01/10/2010 a 01/10/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ARACY SOUSA SENRA Matrícula SIAPE nº 2578253, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3440
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013083/12-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2006 a 12/12/2008, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor TAMARA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1093126, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3441
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013082/12-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2008 a 12/12/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor TAMARA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1093126, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A N 3442
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.021828/12-28/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, CLÁUDIA RUBERG, matrícula SIAPE nº 1333436, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
02/02/2007 a 03/05/2009-
822 (oitocentos e vinte e dois)-
Universidade Federal do Pampa

Total Averbado: 822 (oitocentos e vinte e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3443
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

o que consta do Processo nº. 23113.021422/12-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/03/2011, Abono de Permanência ao servidor RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0425703, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firmas e Julgamento de Licitação – CPFJL/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3444
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013404/12-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 26/07/2010 a 26/07/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor OLIVIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3 445
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011291/12-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 17/04/2010 a 17/04/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MOISES ARAUJO ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1610122, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3446
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017812/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/12/2008 a 01/12/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1227529, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3447
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.018422/12-95;

re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor NEIDIMILA APARECIDA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2865356, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3448
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019172/12-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/05/2008 a 06/05/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3449
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019173/12-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/05/2010 a 06/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3450
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019619/12-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe "D III", para o nível S da classe "DIV" referente ao interstício de 30/04/2011 a 30/10/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACHADO Matrícula SIAPE nº 1190642, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3451
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014764/12-27/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor CÁSSIA MARIA MACEDO SILVA FARO, matrícula SIAPE nº 0426677, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3452
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017247/12-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe "D III", para o nível S da classe "DIV" referente ao interstício de 14/10/2009 a 14/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKE Matrícula SIAPE nº 1449300, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3453
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016753/12-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2010 a 21/05/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI Matrícula SIAPE nº 2570236, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3454
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Altera Portaria nº 3322/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013804/12-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 3322, de 04/12/2012, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor EMILIO DE BRITTO NEGUEIROS Matrícula SIAPE nº 1787443, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "referente ao interstício 25/05/2010 a 25/05/2012", leia-se: "31/05/2010 a 31/05/2012".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3455
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018826/12-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/02/2010 a 01/02/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIO EVERALDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 426492, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3456
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012647/12-92,